

PORTARIA INTERNA Nº 002/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 001/2019-Comissão Permanente de Sindicância/SEAP (Protocolo nº 3119.0080.2019) que versa sobre a solicitação de prorrogação do prazo para apresentação do Relatório Conclusivo acerca do Processo de Sindicância Nº 028/2019-CPS/SEAP, instaurada pela Portaria Interna nº 132/2019-GAB/SEC/SEAP;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 178 da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, a contar de 03/01/2020, para apresentação de relatório final circunstanciado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 08 de janeiro de 2020.

CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

